



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

PREÇO MÉDIO DE MERCADO – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 008/2019

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	Und/Qtd.	COTAÇÕES						SOMA	MÉDIA
			Coluna -1	Coluna -2	Coluna -3	Coluna -4	Coluna -5			
			Gabrielly	Trans Águia	Ideal	Paraiso Verde	Churrasc. Maria			
			V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit		-----		
01	Contratação de empresas para prestar serviços de agenciamento de viagem, onde inclui (ônibus, hotel e refeições), para os Vereadores e assessoria que se deslocaram até os Distritos de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra , conforme especificações mínimas abaixo:	--								
1.1	- Deverá disponibilizar um ônibus executivo, com poltronas reclináveis, ar condicionado, banheiro, durante um período de 04 dias, ou seja o veículo ficar a disposição para conduzir a comitiva para as reuniões.	01 und	12.000,00	10.000,00	16.000,00	-	-	Col. 01 e 02 22.000,00	11.000,00	
1.2	- Serviços de hotelaria 03 diárias, suítes duplas com camas individuais, ar condicionado, internet e café da manhã	15 und	-	-	660,00	450,00	-	Col. 03 e 04 1.110,00	555,00	
1.3	- Serviços de hotelaria 03 diárias, suítes triplas com camas individuais, ar condicionado, internet e café da manhã	02 und	-	-	840,00	540,00	-	Col. 03 e 04 1.380,00	690,00	
1.4	- Serviços de fornecimento de refeições completas, incluído (suco, refrigerante ou água) aos vereadores e assessores durante a viagem.	320 und	-	-	65,00	-	20,00	Col. 05 20,00	20,00	
1.5	- Serviços de fornecimento de café da manhã aos vereadores e assessores durante a viagem.	80 und	-	-	65,00	-		P. Praça 15,00	15,00	



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

- Valor estimado para o item 1.5 é de R\$: 15,00 por pessoa, preço este praticado no comércio da cidade de Altamira, onde o pregoeiro tomou por base, para obter o preço médio.

Em atendimento ao PBS nº 014/2019, objetivando a instrução do presente processo informamos que foram realizadas consultas no mercado local e regional sobre os preços acima mencionados para o objeto deste PREGÃO, estimando o montante em R\$: 28.305,00 (Vinte e Oito Mil Trezentos e Cinco Reais), considerando que a média de preço para o item 1.1 foi obtida das colunas 01 e 02, sendo que descartamos o valor cotado na coluna 03 por considerar muito acima do preço de mercado, a média para os itens 1.2 e 1.3 foi obtida das colunas 03 e 04, a média de preço para o item 1.4 foi obtida da coluna 05, sendo que descartamos o valor cotado na coluna 03 por considerar muito acima do preço de mercado e a média para o item 1.5 foi estipulada pelo pregoeiro, haja vista que a única empresa que cotou possui o preço muito acima do praticado no mercado.

Altamira/PA, 19 de junho de 2019.

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA
Pregoeiro – Portaria n. 001/2019